



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

PORTARIA Nº 168/2021

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Vanderlan Silva Campos, Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de São Pedro da Cipa, durante o período de licença maternidade da Sra. Vilani Araújo Alves.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 22 de dezembro de 2021.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.